

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

### PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020. Ano III - Nº 026 - Edição de Hoje: 03 Páginas.

1

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 235/2020.....	01
PORTARIAS.....	01

#### Decreto Nº 235/2020, de 13 de Agosto de 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o ART. 84º, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando, que a segunda sexta feira do mês de Agosto, foi instituído o “Dia Municipal do Evangélico pelo PL nº 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Feriado Municipal no dia 14 de Agosto – Dia Municipal do Evangélico no município de Capinzal do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO  
Secretário Chefe de Gabinete

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 030/2020

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO EDUARDO PAIVA SILVA E SILVA, portador do CPF nº 024.058.963-70, para o cargo de QUÍMICO E MESTRE EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, alocado para o Setor de Li-

cenciamento Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 031/2020

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RAIMUNDO DO NASCIMENTO LIMA, portador do CPF nº 922.592.863-72, para o cargo de ADVOGADO, alocado para o Setor Jurídico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 032/2020

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve conceder LICENÇA para concorrer a mandato eletivo para o Senhor IRAN FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 251.816.613-00, para até Quinze (15) de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 13 de Agosto de 2020.

Anderson Filipe Pereira da Silva  
Sec. Mun. De Adm e Recursos Humanos  
Portaria 120/2017

**PORTARIA Nº 033/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA para o Senhor RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 022.351.373-34 do Cargo de PROFESSOR NIVEL I, para concorrer a mandato eletivo até Quinze (15) de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA),13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA para o Senhor RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 022.351.373-34 do Cargo de PROFESSOR NIVEL, para concorrer a mandato eletivo até Quinze (15) de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA),13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 035/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA para a Senhora CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO, portadora do CPF nº 869.608.303-20 do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para concorrer a mandato eletivo até Quinze (15) de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA),13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor ADALBERTO FREITAS PAIVA DA SILVA, Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, portador (a) do CPF nº 024.015.773-78 a partir do dia, 13/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA),13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor FERNANDO BAIMA, Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador (a) do CPF nº 409.542.933-04, a partir do dia, 13/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA),13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 038/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, Cargo de NUTRICIONISTA, portador (a) do CPF nº 048.995.903-26, a partir do dia, 13/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 039/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal a Senhora FRANCISCA BEZERRA ARAÚJO, Cargo de DIGITADORA, portador (a) do CPF nº 604.529.573-03, a partir do dia, 13/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 040/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor SEVERINO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, Cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, portador (a) do CPF nº 042.011.213-80, a partir do dia, 13/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 041/2020**

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor PAULO RICARDO SILVA PEREIRA, portador do CPF nº 611.449.823-24, para o cargo de FISCAL AMBIENTAL, alocado na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 13 de Agosto de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

Cidade de Todos Nós

CNPJ – 01.613.309/0001-10

**P O D E R   E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

Cidade de Todos Nós

CNPJ – 01.613.309/0001-10

**P O D E R   E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

*Cidade de Todos Nós*

**CNPJ – 01.613.309/0001-10**

**P O D E R E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPINZAL DO NORTE-MA**

*Cidade de Todos Nós*

**CNPJ – 01.613.309/0001-10**

**P O D E R E X E C U T I V O**

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)